

Prévia do resultado primário do governo central de novembro de 2017

Daniel Veloso Couri¹ e Gabriel Leal de Barros²

O governo central em novembro deverá registrar pequeno superávit primário, em torno de R\$ 2 bilhões. Se confirmado, o resultado colocará o governo em situação bastante confortável para o cumprimento da meta do ano: até novembro, o déficit deve ficar em torno de R\$ 100 bilhões, ante a meta de déficit de R\$ 159 bilhões. Tal espaço permitirá uma aceleração do gasto discricionário em dezembro ou a obtenção de melhor resultado fiscal.

O governo central deverá registrar leve superávit primário em dezembro (em torno de R\$ 2 bilhões), fazendo com que, no acumulado do ano, o déficit se mantenha próximo a R\$ 100 bilhões. Em doze meses, o déficit estaria acima de R\$ 160 bilhões, ainda impactado pelo expressivo déficit de dezembro de 2016 (R\$ 62 bilhões).

Os dados preliminares foram extraídos do sistema Siga Brasil³, do Senado Federal, a partir de filtros construídos pela IFI. Por serem de elaboração própria, os critérios podem divergir dos adotados pelo Poder Executivo. Os filtros da IFI para cada um dos itens que compõem o Resultado do Tesouro Nacional estão em anexo ao final da nota. Este trabalho, realizado mensalmente desde junho⁴, tem o objetivo de contribuir com a transparência e o acompanhamento tempestivo dos dados fiscais da União.

Na comparação com novembro de 2016, o resultado do mês é consideravelmente melhor (R\$ 2,3 bilhões contra déficit de R\$ 39,5 bilhões, já considerada a inflação no período). Ambos os resultados, contudo, foram significativamente influenciados por eventos atípicos, com impacto negativo em 2016 e positivo em 2017, a saber:

- Novembro de 2016: transferência de R\$ 11 bilhões referente à arrecadação recursos repatriados.
- Novembro de 2017: (i) arrecadação com leilões nos setores de energia hidráulica e petróleo e gás natural (cerca de R\$ 14 bilhões); (ii) restituição ao Tesouro de precatórios não sacados na rede bancária (R\$ 0,9 bilhão); e (iii) receitas de parcelamentos especiais (impacto próximo a R\$ 3 bilhões).

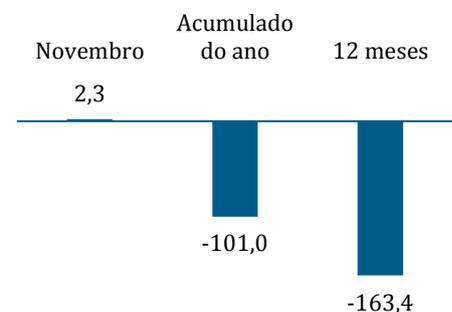
Os parcelamentos citados dizem respeito ao Programa de Regularização Tributária – PRT (MP 766/2017) e ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT (MP 783/2017). Como não foram identificados critérios precisos para essas receitas no Siga Brasil, o dado apresentado é uma estimativa feita com base nos dados mais recentes desses programas.

Além dos eventos atípicos, deve-se destacar a alteração no cronograma de pagamento de precatórios, que, em 2016, foi feito nos dois últimos meses do ano e teve impacto próximo a R\$ 11 bilhões na despesa de novembro. Em 2017, o pagamento de precatórios foi realizado em maio e junho e não terá efeito relevante no final do exercício.

Por conta dos fatores atípicos, a comparação com o mesmo período do ano anterior se torna mais difícil. Ainda assim, é possível destacar alguns dados relevantes para o mês (em maior detalhe na tabela ao final da nota):

- Receitas administradas pela RFB devem apresentar crescimento real de cerca de 10%, influenciado não apenas pela arrecadação atípica com os parcelamentos especiais, mas também por tributos mais relacionados à atividade, como

GRÁFICO 1. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (R\$ BILHÕES)



Fonte: Tesouro Nacional e Siga Brasil. Elaboração: IFI.

¹ Analista da IFI.

² Diretor-adjunto da IFI.

³ Os dados fiscais primários foram extraídos, majoritariamente, do Siga Brasil, cuja fonte primária é o Siafi. O critério para se aferir a despesa paga, nesse caso, é o do "valor pago", distinto do utilizado pela STN no Resultado do Tesouro Nacional ("pagamento efetivo"). Isso ajuda a explicar eventuais discrepâncias entre os dados da IFI e os publicados pela STN ao final de cada mês.

⁴ As notas técnicas anteriores estão disponíveis em: < <https://www12.senado.leg.br/ifi/notas-tecnicas-ifi> >.

IPI (+33%) e PIS/Cofins (+14%). Neste último caso, o desempenho ainda se beneficia da elevação de alíquotas incidentes sobre a venda de álcool promovida em julho (Decreto 9.112/2017);

- Arrecadação líquida para o RGPS deve mostrar crescimento real de 4,5%;
- Pelo lado da despesa, merece destaque a execução de despesas discricionárias, mais uma vez com queda expressiva em relação a 2016 (-20%), recuo sentido em quase todas as áreas de gasto, inclusive nos investimentos do PAC (-34%) e do programa Minha Casa Minha Vida (-57%).

Com o resultado de novembro, o déficit primário acumulado no ano deve se manter próximo a R\$ 100 bilhões, faltando apenas um mês para o encerramento do exercício financeiro. Esse desempenho colocará o governo em situação bastante confortável para o cumprimento da meta fiscal. Como a meta de déficit para o governo central em 2017 é de R\$ 159 bilhões, o déficit primário, apenas em dezembro, teria que ser muito elevado (acima de R\$ 59 bilhões) para comprometer o alcance da meta fixada do ano.

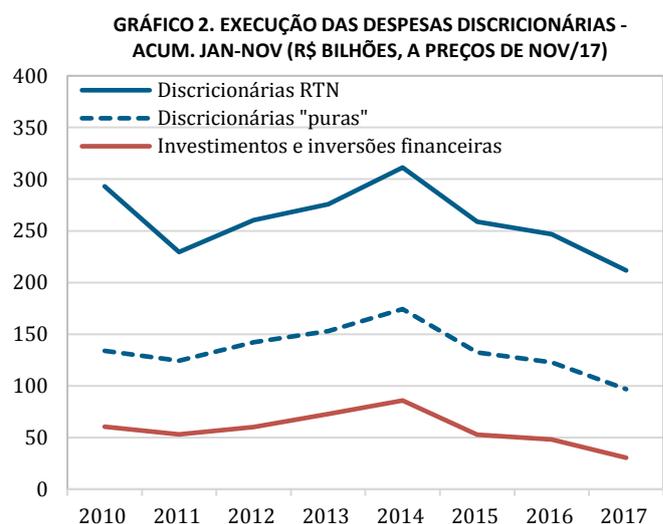
Vale lembrar que dezembro deve contar com o ingresso de mais receitas provenientes das concessões de petróleo e gás e aeroportos (cerca de R\$ 13 bilhões), o que favorece ainda mais o quadro fiscal para o último mês do ano.

Conforme comentamos no Relatório de Acompanhamento Fiscal de dezembro⁵, tamanho espaço fiscal pode permitir tanto a aceleração do gasto discricionário no final do exercício (em particular, custeio e investimentos) quanto o encerramento do ano com déficit primário mais favorável que o estabelecido na meta fiscal. A julgar pelo desbloqueio de recursos contingenciados nos dois últimos relatórios bimestrais, no total de R\$ 20 bilhões, é possível inferir que ao menos parte importante do espaço fiscal deverá ser utilizado para ampliação do gasto discricionário.

Essa ampliação pode reverter, ao menos parcialmente, o importante recuo nesse conjunto de despesas ao longo de 2017. De janeiro a novembro de 2017, as despesas discricionárias deverão atingir R\$ 212 bilhões, 14% inferior ao patamar observado no mesmo período em 2016 (R\$ 247 bilhões) e 32% inferior ao patamar de 2014 (R\$ 311 bilhões).

O conjunto das despesas discricionárias, para efeito de apuração do Resultado do Tesouro Nacional, contempla algumas despesas a rigor obrigatórias, como o Bolsa Família, benefícios a servidores públicos (assistência médica, auxílio alimentação etc.) e outras relativas a Saúde e Educação. O conjunto que efetivamente representa as despesas discricionárias e que é, de fato, passível de contingenciamento, teve recuo ainda mais expressivo no período (chamamos esse grupo, no Gráfico 2, de "Discricionárias 'puras'").

O nível das despesas efetivamente discricionárias, em 2017, é praticamente metade do verificado em 2014, no acumulado do ano (linha tracejada no Gráfico 2). Os investimentos e inversões financeiras, componente mais suscetível a ajustes de curto prazo dentro do grupo, recuaram quase 65%, na mesma comparação.



Fonte: Tesouro Nacional e Siga Brasil. Elaboração: IFI.

⁵ Analisamos o desempenho fiscal do exercício nas Seções 2 e 5 do RAF de dezembro. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535500/RAF11_DEZ_2017.pdf

RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL - NOVEMBRO (R\$ BILHÕES, PREÇOS DE NOV/17)*

Item	Novembro (R\$ bilhões)			
	2016	2017	Var.	Var. %
Receita Total (A)	103,1	124,5	21,4	20,7
Administrada pela RFB	63,0	69,0	6,1	9,6
Previdenciária	29,4	30,7	1,3	4,5
Não Administrada pela RFB	10,8	24,8	14,0	129,7
Transferências a Estados e Municípios (B)	26,5	18,0	-8,5	-32,1
Receita Líquida (A-B)	76,6	106,5	29,9	39,0
Despesa Total	116,2	104,2	-12,0	-10,3
Previdência Social	48,9	48,0	-0,9	-1,9
Pessoal	28,7	23,7	-5,0	-17,4
Abono e Seguro	4,8	4,1	-0,7	-14,8
BPC	4,3	4,4	0,1	2,4
Subsídios e subvenções	0,2	0,5	0,3	-160,6
Outras obrigatórias	4,1	3,4	-0,6	-15,9
Discricionárias	25,3	20,1	-5,1	-20,2
d/q PAC	3,1	2,0	-1,0	-34,1
Resultado Primário	-39,5	2,3	41,8	-

Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI. * Dados preliminares não oficiais.

ANEXO – FILTROS ORÇAMENTÁRIOS¹

Discriminação	Filtro ²
RECEITA TOTAL	
I.1 - Receita Administrada pela RFB	
I.1.1 Imposto de Importação	Naturezas de receita 111101XX
I.1.2 IPI	Naturezas de receita 111401XX + 711401XX
I.1.2.1 IPI - Fumo	Naturezas de receita 1114011X + 7114011X
I.1.2.2 IPI - Bebidas	Naturezas de receita 1114012X + 7114012X
I.1.2.3 IPI - Automóveis	Naturezas de receita 1114013X + 7114013X
I.1.2.4 IPI - Vinculado a importação	Naturezas de receita 1114014X + 7114014X
I.1.2.5 IPI - Outros	Naturezas de receita 1114015X + 7114015X
I.1.3 Imposto de Renda	Naturezas de receita 1113XXXX e 7113XXXX
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	Naturezas de receita 111301XX e 711301XX
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	Naturezas de receita 111302XX e 711302XX
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	Naturezas de receita 111303XX e 711303XX
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	Naturezas de receita 1113031X e 7113031X
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	Naturezas de receita 1113032X e 7113032X
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	Naturezas de receita 1113033X e 7113033X
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	Naturezas de receita 1113034X e 7113034X
I.1.4 IOF	Naturezas de receita 1115XXXX
I.1.5 COFINS	Naturezas de receita 121001XX
I.1.6 PIS/PASEP	Naturezas de receita 121009XX e 721009XX
I.1.7 CSLL	Naturezas de receita 121002XX
I.1.8 CPMF	<i>Não instituída</i>
I.1.9 CIDE Combustíveis	Naturezas de receita 122008XX
I.1.10 Outras	NI ³
I.2 - Incentivos Fiscais	ND ³
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	Fonte de recursos 54 + Natureza 79900211
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	
I.4.1 Concessões e Permissões	Naturezas de receita 133XXXXX
I.4.2 Dividendos e Participações	Fonte de recursos 97
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	Fonte de recursos 56, exceto UO 73901
I.4.4 CotaParte de Compensações Financeiras	Fontes de recursos 07, 34, 41 e 42
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	Fontes de recursos 50 e 81
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	Fonte de recursos 13
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	Ação 0643 (despesa)
I.4.8 Operações com Ativos	Naturezas de receita 222XXXXX
I.4.9 Demais Receitas	NI ³
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	Ações 0044, 0045, 0046 + ação 0C33 & fonte 101
II.2 Fundos Constitucionais	
II.2.1 Repasse Total	Ações 0029, 0030, 0031, 0534
II.2.2 Superávit dos Fundos	ND ³
II.3 Contribuição do Salário Educação	Ação 0369
II.4 Compensações Financeiras	Ações 0A53, 0223, 0546 e 0547
II.5 CIDE - Combustíveis	Ação 0999
II.6 Demais	Ações 00H6, 0169, 0C03 e 006M + ação 0C33 & fonte 02
IV. DESPESA TOTAL	
IV.1 Benefícios Previdenciários	Unidades orçamentárias (UO) 33904, 40904, 55902
d/q Sentenças judiciais e precatórios	Programa 0901 & UOs 33904, 40904, 55902
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	Grupo de natureza da despesa (GND) 1, exceto ações 00G5, 09HB e 00H7 (financeiras)
d/q Sentenças judiciais e precatórios	Programa 0901 & GND 1
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	
Abono Salarial	Ação 0581
Seguro Desemprego	Ação 00H4
d/q Seguro Defeso	Ação 00H4 & subelemento de despesa 33901003
IV.3.2 Anistiados	Ações 0C01 e 0739 & GND 3
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	<i>Não foi criada em 2017</i>
IV.3.4 Auxílio CDE	<i>Execução encerrada em 2016</i>
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	Ação 0536 & GND 3
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	Ações 00H5 e 00IN + Programa 0901 & UO 55901
d/q Sentenças judiciais e precatórios	Programa 0901 & GNDs 3, 4, 5 & UO 55901
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	Ação 0643
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	Tipo de crédito G
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	Ação 00LI
IV.3.10 Convênios	Fonte de recursos 81, exceto órgãos 01-19, 29, 34 e 59
IV.3.11 Doações	Fontes de recursos 94, 95 e 96, exceto órgãos 01-19, 29, 34 e 59
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	ND ³ (extraorçamentária)
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	Ação 0E36
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	UO 73901 & GNDs 3, 4 e 5
IV.3.15 FDA/FDNE	ND ³ (extraorçamentária)

IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	Ações 0E25 e 099B + ação 0C33 & fonte de recursos 00
IV.3.17 Reserva de Contingência	<i>Não passível de execução</i>
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	<i>Execução encerrada em 2012</i>
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	Programa 0901 & GNDs 3, 4 e 5, exceto UOs 33904, 40904, 55901 e 55902
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	
Equalização de custeio agropecuário	Ação 0294
Equalização de invest. rural e agroindustrial	Ação 0301
Política de preços agrícolas	
Equalização Empréstimo do Governo Federal	Ação 0298
Equalização Aquisições do Governo Federal	Ação 00GZ
Garantia à Sustentação de Preços	Ação 0300
Pronaf	
Equalização Empréstimo do Governo Federal	Ações 0281 e 00GW
Concessão de Financiamento	ND ³
Aquisição	ND ³
Proex	
Equalização Empréstimo do Governo Federal	Ação 0267
Concessão de Financiamento	ND ³
Programa especial de saneamento de ativos (PESA)	Ação 0611
Alcool	Ação 00E1
Cacau	Ação 0297
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	<i>Execução encerrada em 2009</i>
Securitização da dívida agrícola (LEI 9.138/1995)	NI ³
Fundo da terra/ INCRA	ND ³
Funcafé	Ação 0A27
Revitaliza	Ação 009J
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	Ação 000K
Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (EQMPO)	<i>Execução encerrada em 2015</i>
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD)	Ação 0E85
Fundo nacional de desenvolvimento (FND)	<i>Execução encerrada em 2012 (FND foi extinto em 2011)</i>
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	Ação 006A (financeira)
Capitalização à Emgea	NI ³
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Elétrica de Itaipu	NI ³
Subvenções Econômicas	NI ³
Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FDCO	Ação 00M3
Sudene	Ação 00P4
Receitas de Recuperação de Subvenções	NI ³
Proagro	Ação 0265
PNAFE	ND ³
PRODECER	ND ³
IV.3.21 Transferências ANA	Fontes de recursos 16 e 83 + fonte 34 & UO 44205
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	Ação 00NY
IV.3.23 FIES	ND ³
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	
IV.4.1 Discricionárias Executivo	
IV.4.1.1 PAC	Identificador de Resultado Primário (RP) 3
d/q MCMV	Ações 00AF, 00CW, 00CX, 00CY e 0E64
IV.4.1.2 Demais	Total das despesas primárias menos os demais itens
IV.4.1.3 Emissões de TDA	ND ³
IV.4.2 LEJU/MPU	Órgãos 01 a 17, 29, 34 e 58 & GNDs 3, 4 e 5, exceto tipo de crédito G, programa 0901 e Ação 0536.

Notas:

¹Os filtros da IFI são construídos por meio de pesquisa própria e não representam necessariamente os critérios adotados pelo Poder Executivo.

²Para entender os classificadores orçamentários utilizados no filtro, consultar o Manual Técnico de Orçamento (MTO) e o Ementário de Classificação das Receitas Orçamentárias da União, ambos disponíveis no site do Ministério do Planejamento.

³Nos casos em que a informação não está disponível no Siga Brasil (ND) ou, ainda que esteja, não foi identificada (NI), a estimativa da IFI é construída com base na série histórica do item ou outras fontes de informação.